



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO PC 66/2017 - MANDATO 2017/2021

Por força a reorganizar os serviços Municipais, bem como a reorganizar os trabalhadores municipais que se encontram a desempenhar funções nas várias freguesias e no uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **determino que**, o seguinte trabalhador, fique a desempenhar funções na Freguesia de Loivo:

- José António Valério Gomes, Assistente Operacional.

Assim ficará sob a Direção do respetivo Presidente da Junta.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 06 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira

Tomou conhecimento

16 Novembro 2017

